

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO: 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 351/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 17 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

1. CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO:

Ord.	Clas.	Incrição	Nome	Situação	Observação
1°	022	19374103670	RAPHAEL FELIPE DE MIRANDA E SILVA	Classificado	2ª chamada
2°	023	1937/4101587	ANA GABRIELLY RIBEIRO DA SILVA	Classificado	2ª chamada
3°	024	193741117746	HELEN KARLA FERNANDES DOS SANTOS	Classificado	2ª chamada

2. CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Ord.	Clas.	Incrição	Nome	Situação	Observação
1°	017	19374104X67	THAIS MAYARA PEREIRA DE MENEZES	Classificado	2ª chamada
2°	018	9324105742	ANA LUCIA MAGALHAES MACEDO	Classificado	2ª chamada
3°	019	9324106623	LEILIANE RODRIGUES BONFIM	Classificado	2ª chamada
4°	020	9324100394	DANYELLA CIRIANO MILHOMEM	Classificado	2ª chamada
5°	021		MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	Classificado	2ª chamada
6°	022	9324101784	TAINARA CANDIDO DOS SANTOS	Classificado	2ª chamada
7°	023	9324100549	DANIEL JOSE DOS SANTOS DIAS	Classificado	2ª chamada
8°	024	9324100285	ELIANA CHAVES RODRIGUES	Classificado	2ª chamada

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS DA 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL, do Vestibular Unificado 2024/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 1ª chamada;
- 3.2. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES).
- 3.3. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.
- 3.4. As matrículas para os convocados em 2ª chamada serão efetuadas nos dias 16 e 17/01/2024, das 8h às 17h, presencialmente, na CORES Coordenação de Registros

Escolares do Campus Porto Nacional/IFTO.

3.4.1. <u>Documentos para matrícula dos Cursos Superiores:</u>

- a) Uma foto colorida 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Certificado escolar do ensino médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), ou, na ausência do histórico escolar, pode apresentar uma declaração da escola (original e cópia) constando que o aluno solicitou o histórico e que será entregue em até 30 (trinta) dias. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem cerficação de conclusão do ensino médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio ENEM ou por outros meios de cerficação que não possuam histórico;
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos:
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- 3.4.2. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.
- 3.4.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 3.4.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 3.4.5. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site http://www.ifto.edu.br/porto.

4. QUADRO DE DATAS:

Divulgação da 2ª chamada dos Cursos Superiores do <i>Campus</i> Porto Nacional:	15/01/2024		
Prazo para realização das matrículas dos candidatos convocados em 2ª Chamada dos Cursos Superirores:	<i>Dias 16 e 17/01/2024 , das 8h às 17h,</i> na CORES - Coordenação de Registros Escolares		

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca**, **Diretor-Geral Substituto**, em 15/01/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2243823** e o código CRC **1B0EE6B8**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700 portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000591/2024-02 SEI nº 2243823